



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Termo de Colaboração 233/2017

Processo Administrativo nº 866/2017

Plano de Trabalho Municipal - 2019

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

Razão Social	Assistência Vicentina Frederico Ozanam		
CNPJ:	56.650.914/0001-52		
Endereço:	Rua Marquês de Tamandaré, 525	CEP:	13322-121
Bairro:	Jardim Bandeirantes	Município/UF:	Salto/SP
Telefone:	(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376		
E-mail:	lar.ozanam.salto@uol.com.br		
Horário de Funcionamento:	24 horas ininterruptas		
Conta bancária exclusiva da parceria	Banco do Brasil – Código: 001 Agência: 6658-3 – Conta Corrente: 2533-X		

1.1 Representante Legal

Nome:	Cícera Aparecida Gianotto Marzullo		
RG:	19.308.520	CPF:	085.994.118-37
Data do Início do Mandato	25/10/2018		
Data do Término do Mandato	24/10/2020		

1.2 Responsável Técnica

Nome:	Ana Lúcia Martinhão de Souza		
RG:	18.266.596-3	CPF:	129.584.748-52
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	24552



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

2- Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR** é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência; em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e ao bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **LAR** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

3- Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas	Início (dia/mês/ano) 1º de janeiro de 2019	Término (dia/mês/ano) 31 de dezembro de 2019
<p>Identificação do Objeto: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Tendo como objeto o financiamento dos custos de Recurso Humano de 1(uma) Enfermeira 3(três) Auxiliares Enfermagem e 3(três) Cuidadores de Idosos segundo a NOB-RH/SUAS para atendimento direto aos idosos acolhidos, conforme descrito no objeto e manutenção e custeio do mesmo. Sendo ofertado 3(três) vagas de grau 3 já ocupadas pelos idosos munícipes .</p>		
<p>Descrição da Realidade que será objeto da parceria.</p> <p>O Lar Frederico Ozanam atualmente acolhe 33 idosos munícipes de Salto, a enfermagem é uma das áreas profissionais inseridas no contexto da multidisciplinaridade do Lar Frederico Ozanam. De acordo com a lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da atividade, no seu artigo 11 incisos, encontra-se como atividade privativa do planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço de Enfermagem. A profissional de enfermagem do Lar, coordena o trabalho de 09 auxiliares de enfermagem e 05 cuidadoras, liberando e direcionando as ações desses profissionais. Fez-se necessário para a qualidade dos serviços prestados pela enfermagem e como requisito para desenvolver suas ações, ter o conhecimento do processo de envelhecimento. O resultado são ações que possam atender integralmente às necessidades expressas ou não do idoso residente, tentando manter ao máximo os princípios de autonomia e independência. Capacitar a equipe de enfermagem afim de habilitá-la para executar as ações do cuidado a pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.</p>		



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

4- Objetivos

Objetivo Geral
Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal.
Objetivos Específicos
<ul style="list-style-type: none">• Monitorar o atendimento ao idoso de forma contínua e progressiva;• Zelar pelo bem-estar e higiene do idoso;• Acompanhar efetivamente os encaminhamentos médicos especializados;• Trabalhar a aceitação da institucionalização e o envelhecimento.

5- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meio de verificação
Trabalhar para que 20% dos idosos atendidos alcancem a autonomia e diminua a dependência de cuidadores.	Número de pessoas idosas independentes e semi dependentes	Prontuário de Atendimento e planilhas diárias
Garantir que 100% dos acolhidos sejam encaminhados para a rede de atendimento especializado no SUS.	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento e planilha diária
Trabalhar para uma melhoria de vida com a vivência social com até 20% dos idosos na instituição	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento e planilha diária.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

6- Formas de execução das atividades/Projetos

Atividade	Descrição / Atividade	Duração
01	Administrar medicamentos por via dermatológica, intramuscular, nasal, oftálmica, oral, otológica, subcutânea, sublingual ou por sonda enteral a fim de implementar e dar continuidade ao tratamento médico	2019
02	Higienizar os idosos através de banho de aspersão, banho no leito, higienização da cavidade oral e das regiões íntimas higienização do cabelo e couro cabeludo para manter e proporcionar higiene e conforto ao idoso.	2019
03	Realizar mudança de decúbito para prevenir o desenvolvimento de úlceras por pressão.	2019
04	Administrar Nutrição Enteral para oferecer alimento na forma líquida para idosos incapazes de deglutir ou desnutridos, por meio de sondas.	2019
05	Coleta de sangue venoso, de urina para urocultura ou para análise bioquímica e de fezes para o diagnóstico de doenças parasitárias e outras infecções.	2019
06	Encaminhamentos e acompanhamentos para consultas com diversas especialidades	2019

7- Metodologia

- Ministração de medicação acontece diariamente nos dois turnos manhã e noite conforme prescrição médica + medicação extra quando febre, glicemia alta entre outros.
- A higienização acontece 2x/dia se necessário também intermediário quando intercorrências.(Troca de fraldas, banho e higiene bucal)
- Mudanças de decúbito a cada 2hs para pacientes acamados.
- Nutrição enteral acontece 6x/dia quando temos acolhidos que necessitam.
- Coleta de sangue 2x/mês ou quando necessário.
- Encaminhamento para especialidades conforme demanda.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

8- Resultados Esperados

- Com o trabalho da equipe técnica de enfermagem espera-se a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, a longevidade saudável, a prevenção de quedas, a prevenção de úlceras por pressão, a locomoção com segurança, a alimentação com ergometria correta e a regularidade nas atividades de vida diária.

9- Cronograma de Desembolso

DESPESAS	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Recursos Humanos	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60
DESPESAS	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Recurso Humanos	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60
TOTAL GERAL	R\$ 126.499,20					



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
ADRIANE DA SILVA PACHECO ENFERMEIRA	Salário	R\$ 1.810,89	Superior	200 horas	CLT
	Insalubridade/ PTS	R\$ 190,80			
	FGTS	R\$ 160,14			
	INSS	R\$ 180,15			
	PIS	R\$ 20,02			
	Provisão de Férias	R\$ 260,22			
	Provisão de 13º	R\$ 195,16			
	Total	R\$ 2.817,38			
Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
Encargos	Valor				
MARCIO PEDROSO DA SILVA AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Salário	R\$ 1.376,07	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 190,80			
	FGTS	R\$ 125,35			
	INSS	R\$ 125,35			
	PIS	R\$ 15,67			
	Provisão de Férias	R\$ 203,69			
	Provisão de 13º	R\$ 152,77			
	Total	R\$ 2.189,70			



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 - Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal - Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 - 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
SILVANA ALVES MARTINS CUIDADORA DE IDOSOS	Salário	R\$ 1.269,00	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 241,56			
	FGTS	R\$ 120,84			
	INSS	R\$ 120,84			
	PIS	R\$ 15,11			
	Provisão de Férias	R\$ 196,37			
	Provisão de 13°	R\$ 147,28			
Total	R\$ 2.111,01				

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
ELAINE DE FATIMA CUIDADOR DE IDOSOS	Salário	R\$ 1.269,00	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 190,80			
	FGTS	R\$ 116,78			
	INSS	R\$ 116,78			
	PIS	R\$ 14,60			
	Provisão de Férias	R\$ 189,77			
	Provisão de 13°	R\$ 142,33			
Total	R\$ 2.040,07				



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vinculo contratual
	Encargos	Valor			
NOEMA SUELI DE MELO CUIDADORA DE IDOSOS	Salário	R\$ 1.269,00	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 203,49			
	FGTS	R\$ 117,80			
	INSS	R\$ 117,80			
	PIS	R\$ 14,72			
	Provisão de Férias	R\$ 191,42			
	Provisão de 13°	R\$ 143,57			
Total	R\$ 2.057,80				

DESPESAS	2019
Recurso Humanos	R\$ 11.215,96
Total Geral	

Total Geral no período de vigência da parceria: R\$ 134.591,52



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

10- Método de Monitoramento / Avaliação

- O monitoramento e avaliação na instituição se dará em reuniões mensais com a gestora e equipe técnica para melhor atendimento aos acolhidos e levantamento dos prontuários e relatórios de atendimento.

11- Concedente - Termo de Colaboração

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60	R\$ 10.541,60

Total – R\$ 126.499,20

12- Declaração

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 31/10/2018

Local e Data

Cicera Afranetto Mayall
Proponente


(Representante legal da OSC proponente)



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Aprovação pela Prefeitura Municipal.

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado	
<u>09/01/2018</u> Local e data	 Secretário ou responsável